



Requerimento para autorização de interdição de vias públicas

DADOS DO REQUERENTE

Responsável: _____

CPF/CNPJ: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone para contato:() _____ e-mail: _____

DATA	HORÁRIO		O LOCAL É INTENERARIO DE ONIBUS?		SINALIZAÇÃO A SER UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL
	Início	Término	Sim ()	Não ()	
___/___/___	_____	_____			() Cones () Placas () Cavaletes () Fita zebrada () Outros _____
TIPO DE INTERDIÇÃO	Parcial ()		Total ()		

Observações importantes:

- 1) É de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, através do DEMUTRAN, somente a autorização para interdição de vias, cuja análise restringe-se à avaliação do seu impacto no trânsito.
- 2) Para maior agilidade no preenchimento, a solicitação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itupeva, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 3) A sinalização a ser utilizada, será de responsabilidade exclusiva do requerente, que deverá garantir a segurança dos usuários da via.
- 4) O requerente é responsável por eventuais danos aos bens públicos ou particulares decorrentes da interdição.

****O requerente deverá previamente, verificar se foi autorizado a solicitação no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTRAN).***

Itupeva, ___ de _____ 20__.

DEMUTRAN

Avenida Brasil, 705 - Centro - Itupeva-SP
CEP 13.295-140 - Fone: (11) 4591-3198



Assinatura do Requerente:

AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL: _____ _____
OBRA/INTERDIÇÃO: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO DE INÍCIO/TÉRMINO: _____ / _____
RESPONSÁVEL: _____
TELEFONE: _____ e-mail: _____

***Fica autorizado a obra ou evento, devendo o requerente responsável:**

- Providenciar a sinalização, conforme artigo 95 do CTB;
- Responsabilizar-se pela retirada e guarda de materiais de sinalização junto ao DEMUTRAN quando necessário;
- A devolução do material deverá ser realizada no 1º dia útil após o evento;
- Indenizar dano ou extravio de material de sinalização pertencente ao DEMUTRAN;
- Responder por danos causados à via e a terceiros;
- Ater-se quando a normas e procedimentos oriundos de outros órgãos públicos.

Itupeva, ____ de _____ 20__

Assinatura e carimbo do DEMUTRAN

DEMUTRAN

Avenida Brasil, 705 - Centro - Itupeva-SP
CEP 13.295-140 - Fone: (11) 4591-3198

